



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



P A R E C E R

TC-004257/989/16

Prefeitura Municipal: Taiaçu

Exercício: 2016

Prefeito: Wladimir Sanches

APLICAÇÃO NO ENSINO	25,80%
DESPESAS COM FUNDEB	99,55%
MAGISTÉRIO - FUNDEB	70,47%
DESPESAS COM PESSOAL	37,55%
APLICAÇÃO NA SAÚDE	25,80%
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	4,26%

A Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 29 de maio de 2018, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Presidente e Relator, Cristiana de Castro Moraes e Sidney Estanislau Beraldo, decidiu emitir parecer **favorável** à aprovação das Contas do Senhor WLADIMIR SANCHES, prefeito do município de Taiaçu no exercício de 2016, com **recomendação e severa advertência** à Municipalidade.

Determinou, por derradeiro, constituição de **autos apartados** para análise das ocorrências relacionadas ao custeio de "salário esposa" a servidores municipais.

Por se tratar de processo eletrônico, o direito de consulta aos autos, bem como de peticionamento, contestação, envio de procurações, etc., poderá ser exercido por meio de regular cadastramento no Sistema e.TCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução n° 01/2011.

Publique-se.

São Paulo, 12 de junho de 2018.

EDGARD CAMARGO RODRIGUES
Presidente e Relator